

P O R T A R I A Nº 047, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DE
QUALIFICAÇÃO A SERVIDORA
MAILZA RIBEIRO DO NASCIMENTO
SAVINO.**

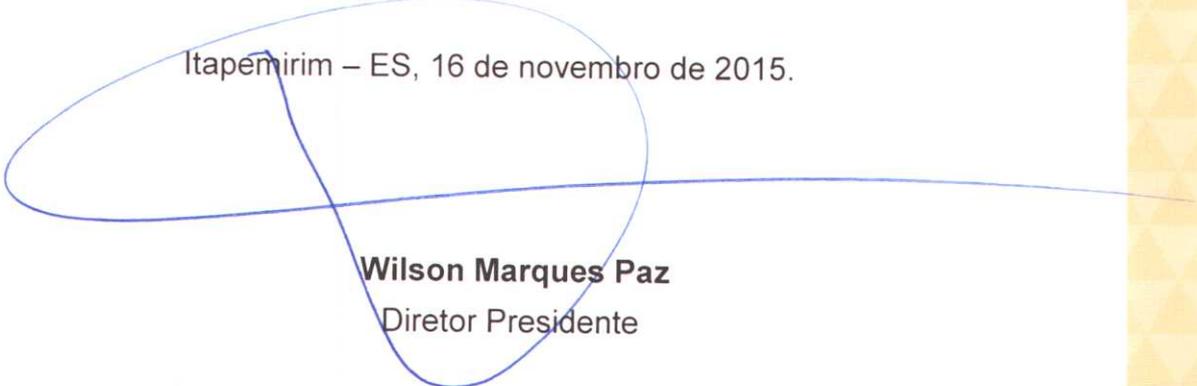
O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8.428/14 e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 21, inciso V, da Lei n. 2708/2013, o Adicional de Qualificação (AQ), no percentual de 1%(um por cento) incidente sobre o vencimento-base, a servidora **MAILZA RIBEIRO DO NASCIMENTO SAVINO**, Contadora, Matrícula nº 309094, tendo em vista possuir no período 23/04/2014 a 05/02/2015, o total de 120 (cento e vinte) horas em ações de treinamento (cursos) em áreas afins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/02/2015.

Itapemirim – ES, 16 de novembro de 2015.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente